



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO
84345-000 - VENTANIA - PARANÁ
CNPJ 95.685.798/0001-69

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 05/2025

1 - DO OBJETO

O objeto deste processo licitatório é a Contratação de empresa especializada em organização e realização de festa e estrutura para rodeio, para a programação do 35º aniversário do Município de Ventania/PR, nos dias 10, 11, 12 e 13 de maio de 2025, no Centro de Eventos Adilson Bobek. PARA o dia 10 de maio de 2025 para o distrito de Novo Barro Preto uma estrutura de palco, luz, sonorização e camarim contento mobílias.

2 - DA PADRONIZAÇÃO

2.1 - A contratação se dará em observância ao princípio da padronização, em consonância com o disposto no inciso IV do art. 19 da Lei 14.133/2021.

3 - DA NATUREZA DO OBJETO

3.1 - Considerando as características do(s) serviço(s) a ser (em) contratado(s), o objeto desta contratação foi caracterizado como hipótese de pregão eletrônico prevista no art. 6º, inciso XLI, da Lei 14.133/2021, para a contratação de empresa especializada em organização e produção de eventos, rodeio country com montaria em touros.

4 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ESPECIFICAÇÃO

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE RODEIO COUNTRY
MONTARIA EM TOUROS E INFRAESTRUTURA, CONFORME ABAIXO:**

ESTUDIO DE VIDEO COMPLETO PARA O RODEIO: em full hd (alta definição) com captura de imagem, transmissão ao vivo via internet, transmissão de patrocinadores, rodeio eletrônico (programa classificatório, replay das montarias, armazenamento de todo conteúdo da festa) entregue bruto em 1 (um) hd e 1 (um) t, ao término da festa, ou se preferir em pendrive

Link com Filmagem e Transmissão ao Vivo

02 (duas) câmeras para filmagem em HD sendo: 01 (um) para os Bretes.

Iluminação de arena, com 12 torres de alumínio q30 de 6m cada de altura com 12 Moving Beam 10r e 36 refletores de led branco frio, canhão seguidor de máquina de fumaça:

Som para rodeio

01 mesa digi designin mix rack plus

24 line array vertec 4888

01 main power pentacustica rmp 125-1

01 main power attack 10 kva

12 sub attack 218

16 sub sb 1000

10 amplificador lab gruppem

08 amplificadores pro power attack de 8.000 watts

08 amplificadores pro power attack 6.000 watts

08 amplificadores pro power attack 2.500 watts

01 analizador de spectro paa2 phonic

02 processadores bssominidryve

01 processador dbx 260

01 processador dbx 260 stand-by

01 equalizador dbx 31

01 pc-8000 pentacustica (distribuidor de energia com proteção contra queda de energia).

01 pc 9002 110v (distribuidor de energia pentacustica) todo cabeamento e plug neutrick, santo angelo e amphenol.

OBS: TODOS OS MATERIAIS DEVERÃO SER IGUAIS OU SIMILARES A QUALIDADE EXIGIDA.

OBS.: SISTEMA DE ENERGIA TODA ATERRADA COM ART PERMANENTE, CONFORME NORMA TÉCNICA ABNT NBR-5410, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA E ALTA TENSÃO SENDO RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.

Arena profissional com as seguintes características:

Metragem 24x45, com 10 bretes, 06 porteiros de frente, 08 currais, 01 mangueira de retorno e 01 embarcador.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO

84345-000 – VENTANIA – PARANÁ

CNPJ 95.685.798/0001-69

contendo areia em toda a metragem da arena e onde mais for necessário;

Cenário completo de abertura em todas as noites do rodeio composto por:

Globo ou pirâmide com estatuas de imagens de santos, rampa, pódio, máquina de fogo, 2 cabeças de touro etc.

SHOWS PIROTÉCNICO/PIROMUSICAL para as aberturas e encerramento do rodeio, incluso fornecimento de materiais, montagem, desmontagem e realização, conforme descrito abaixo:

Primeiro dia do Rodeio: (dentro da arena)

- Circuito arena Rodeio
- Arena global com chuveirões nos Bretes entrada dos peões
- DESENHO DE PISTA
- 02 Pavilhões com imagem (Jesus, Nossa senhora, São Sebastião)
- 01 Torta cores 468 tubos efeito Bouquet cores
- 01 torta cores 12 tubos efeito tortita mista
- 01 Torta cores CK 19B
- 01 torta cores CK 19A
- 01 TORTA CK 1019 CORES DIVERSOS
- Sky Paper (máquina lançadora de papel)
- Salva de Morteiros de vara 3" Polegadas (fora da arena)
- 03 Morteiros de 3" polegadas efeito Coconut
- 03 Morteiros de 3" polegadas efeito Vermelho Chrysantemun
- 03 Morteiros de 3" polegadas efeito Laranja Peony
- 03 Morteiros de 3" polegadas nas cores Limão Peony
- 03 Morteiros de 3" polegadas nas cores Rosa Peony
- 03 Morteiros de 3" polegadas nas cores Silver Crow
- 03 Morteiros de 3" polegadas nas cores Glitering
- 03 Morteiros de 3" polegadas nas cores Verde Chrysantemun
- 03 Morteiros de 3" polegadas nas cores Estrelas de cinco pontas
- 03 Morteiros de 3" polegadas nas cores Camúrion
- 03 Morteiros de 3" polegadas nas cores Chorão
- 03 Morteiros de 3" polegadas nas cores Coco
- 03 Morteiros de 3" polegadas nas cores Azul Lilás
- 03 Morteiros de 3" polegadas nas cores Prata
- 01 Piromusical

Segundo dia do Rodeio: (dentro da arena)

- Circuito arena Rodeio
- Arena global com chuveirões nos Bretes entrada dos peões
- DESENHO DE PISTA
- 02 Pavilhões com imagem (Jesus, Nossa senhora, São Sebastião)
- 02 Torta cores 64 tubos efeito Bouquet cores
- 02 Torta cores 64 tubos efeito luzes Maravilhosas
- Sky Paper máquina lançadora de papel

Terceiro dia de Rodeio: (último)

- Circuito arena Rodeio
- Circuito arena Giratório Rodeio
- Arena global com chuveirões nos Bretes entrada dos peões
- 02 Pavilhões com imagem (Jesus, Nossa senhora, São Sebastião)
- 01 passarela luminosa para locutor
- 01 Torta cores ck 19A
- 01 torta cores 36B
- 01 Torta cores 19A tubos efeito infinitos
- 01 Torta cores ck 1019
- 01 torta 36A tubos rabo de pavão
- Sky Paper (máquina lançadora de papel)
- Salva de Morteiros de vara 3" Polegadas
- 08 Morteiros de 3" polegadas efeito amarelo Peony com Calda
- 08 Morteiros de 3" polegadas efeito Coconut
- 08 Morteiros de 3" polegadas efeito Vermelho Chrysantemun
- 08 Morteiros de 3" polegadas nas cores Limão Peony
- 08 Morteiros de 3" polegadas nas cores Rosa Peony
- 08 Morteiros de 3" polegadas nas cores Silver Crow
- 08 Morteiros de 3" polegadas nas cores Verde Chrysantemun
- 08 Morteiros de 3" polegadas nas cores Camúrion
- 08 Morteiros de 3" polegadas nas cores Chorão



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO

84345-000 – VENTANIA – PARANÁ

CNPJ 95.685.798/0001-69

08 Morteiros de 3" polegadas nas cores Azul Lilás
08 Morteiros de 3" polegadas nas cores Prata
Salva de Morteiros de 4" Polegadas
01 Morteiros de 4" polegadas efeito Chorão com Crakling
01 Morteiros de 4" polegadas efeito cores azul
01 Morteiros de 4" polegadas efeito vermelho
01 Morteiros de 4" polegadas efeito amarelo
01 Morteiros de 4" polegadas efeito roxo com verde
Salva de Morteiros de 5" Polegadas
01 Morteiros de 5" polegadas efeito cores pisca
01 Morteiros de 5" polegadas efeito tremulante
Salva de Morteiros de 6" Polegadas
01 Morteiros de 6" polegadas efeito cores flash
Cascata
01 Cascata de Chuva de Prata de 20 metros.

OBS: TODOS OS MATERIAIS DEVERÃO SER IGUAIS OU SIMILARES A QUALIDADE EXIGIDA.

OBS.: CARTEIRA DE BLASTER E AUTORIZAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS , PRESERVANDO E RESGUARDANDO A SEGURANÇA DO PÚBLICO PRESENTE;

30 (trinta) Touros para montaria de rodeio profissional, divididos em 03 boiadas diferentes. O transporte dos animais ficará sob responsabilidade de seus proprietários, onde os touros deverão entrar e sair do recinto embarcado em caminhões apropriados. Os tropeiros deverão estar no recinto com seus animais no mínimo 2 (duas) horas antes do início do evento, devendo estar ciente da programação com antecedência. Alimentação e pasto serão de responsabilidade da empresa contratada.

Serviço de 01 (um) médico veterinário com comprovação de regular inscrição ao órgão da classe profissional, que deverá acompanhar os animais desde a chegada, bem como a permanência no local durante toda a realização do rodeio.

Promover o seguro de vida e rodovia, conforme exigência da Lei Federal 10.220/2001, para todos os profissionais envolvidos no rodeio. Autorização de todas as autorizações, liberações, regulamentos de cada órgão como ARTs/RRTs, PPCID e licenças pertinentes.

Serviço de no mínimo 01 (um) profissional eletricista, com comprovação de regularidade inscrição regular ao órgão da classe profissional competente, para fazer as instalações e manutenções necessárias durante os dias de evento;

02 (DOIS) locutores profissional rodeio (pista) renomado nacionalmente responsável pela narração do rodeio.

Referência: (Rafael Vilela, Piracicabano, Henrique Soares, Adriano Duarte, Cuiabano Lima, Luizinho Mirante, Gleydson Rodrigues, Xandão Rocha). Incluso auxiliar de pista esonoplasta.

01 locutor profissional comentarista; tendo como sugestão Tom Pedroso, Esnar Ribeiro, Eugênio José, Celso Russo, Tiago Arantes, Fernando Elias, Pedro Gomes ou outros profissionais com qualificação equivalente aos nomes sugeridos que serão analisados pela comissão organizadora.

01 Locutor comercial: 01 (um) profissional capacitado e preparado que será responsável pela condução do evento, intermediando as programações

do evento e interações com o público. Devendo ser escolhido entre os nomes: Siderlei Klein, Fabão Potência, Adriano Siva, Carlos Militão, Bokka ou outro profissional com qualificação equivalente aos nomes sugeridos que serão analisados pela comissão organizadora.

PORTEREIROS: 03 (três) profissionais com experiência, responsáveis pela abertura do Bretes, quando assim autorizado pelo competidor ou quando for necessário, devidamente filiado a CNAR – Confederação Nacional de Rodeio.

SALVA-VIDAS: 02 (dois) profissionais extremamente preparados, responsáveis pela segurança do competidor dentro da arena de rodeio.

JUÍZES: 02 (dois) juizes, sendo 02 juizes de arena e 01 (um) juiz de brete, profissionais renomados e devidamente atualizados com as regras vigentes, filiados a CNAR – Confederação Nacional de Rodeio ao qual será responsável pelo julgamento das atividades do rodeio

Locação de palco geo-space - Tamanho 16x14mts, cobertura alumínio feeling, piso em naval emborrachado, área do piso 20x20, área de serviço duas de 2,50x5,00, flý 2 de 12mts de altura por 4x3, house-mix 2 andares com o primeiro a 40cm do chão de 3,00x5,00, escadaria duas mãos sobem e descem, lonas Sansuy pretas interior e branca exterior, altura do piso 2,50 do chão, altura do palco 9,50 do piso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO

84345-000 - VENTANIA - PARANÁ

CNPJ 95.685.798/0001-69

Montagem de 04 camarins em octanorme, tamanho 4x4 com 2,70 de altura, forrado, com piso (tablado em madeira deck), 04 sofás, 04 mesas e 15 cadeiras, 04 geladeiras, 04 ar-condicionado, 04 balcões 2m x 0,50 em octanorme.

Locação de 300m de grades de contenção, sendo em moldes de 2m x 1m com estrutura em ferro galvanizado e travas laterais.

Pirâmides 10x10mts, sem fechamento 14 unidades, cobertura Chapéu de bruxa em lona galvanizada na cor branca; - Estrutura em ferro pintado na cor cinza; - Altura de 3m na extremidade e de 4m em sua ponta central; - Calhas em toda sua extensão lateral.

Tenda 5x5M sem fechamento 08 (oito) unidades, cobertura Chapéu de bruxa em lona galvanizada na cor branca; - Estrutura em ferro pintado na cor cinza; - Altura de 2,5m na extremidade e de 3,5m em sua ponta central; - Calhas em toda sua extensão lateral.

Tenda 3x3m sem fechamento 04 (quatro) unidades, cobertura Chapéu de bruxa em lona galvanizada na cor branca; - Estrutura em ferro pintado na cor cinza; - Altura de 2,5m na extremidade e de 3,5m em sua ponta central; - Calhas em toda sua extensão lateral.

Sonorização grande porte de acordo com Rider técnico dos artistas (04dias) 04 Diárias; sendo 01(um) em um bairro e 03 (dia) no rodeio.

Locação de som e iluminação e painel de led, composto pelos itens similares ao riders solicitados abaixo:

01 mesa yamaha digital pm5d-rh versão 2
01 mesa de som digital midas pr0 2-c
01 mesa digi designin mix rack plus
24 line array vertec 4888
01 mesa yamaha digital m7cl (na versão 3 com miter brid) stand by
08 cx front fill attack
01 main power pentacustica rmp 125-1
01 main power attack 10 kva
30 line array attack las208
24 sub attack 218
16 sub sb 1000
10 amplificador lab gruppem
08 amplificador pro power attack de 8.000 watts
08 amplificador pro power attack 6.000 watts
08 amplificador pro power attack 2.500 watts
01 analizador de spectro paa2 phonic
02 processador bss ominidryve
01 processador dbx 260
01 processador dbx 260 stand-by
01 equalizador dbx 31
01 pc-8000 pentacustica (distribuidor de energia com proteção contra queda de energia)
01 pc 9002 110v (distribuidor de energia pentacustica)
Todo cabeamento e plug neutrick, santo angelo e amphenol

OBS: TODOS OS MATERIAIS DEVERÃO SER IGUAIS OU SIMILARES A QUALIDADE EXIGIDA.

OBS.: SISTEMA DE ENERGIA TODA ATERRADA COM ART PERMANENTE, CONFORME NORMA TÉCNICA ABNT NBR-5410, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA E ALTA TENSÃO, SÃO RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA.

Monitor palco:

01 mesa digital pm5d rh versão 2
01 mesa digital m7cl (na version 3 com miter brig e 24 aux)
01 ada 8000
01 placa de expansão yamaha
01 ps9002 pentacustica(distribuidor de energia)
01 pc-8000 pentacustica (régua de energia com proteção contra queda de energia)
04 caixas sb 850 eaw side
04 caixas kf eaw side
12 monitores de retorno eaw sm 400
02 sub de bateria attack ativo lsb 118
01 sub de percussão sb 1000
2 retornos amplificados
01 processador dbx 260 (stand by)
02 potencia studio r 10.000
06 potencias attack 5002



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO

84345-000 - VENTANIA - PARANÁ

CNPJ 95.685.798/0001-69

06 potencias attack 2002
05 potencias attack 1.400
01 power play há-8000
20 di imp 2
01 mic. r.e 20 eletrovoice
01 mic. shure 91 a beta
06 mic. e 604 sennheiser
01 kit microfones akg (d112,d40,d440.)
06 mic. shure 98
06 potencias attack 5002
06 potencias attack 2002
05 potencias attack 1.400
01 power play há-8000
20 di imp 2
01 mic. r.e 20 eletrovoice
01 mic. shure 91 a beta
06 mic. e 604 sennheiser
01 kit microfones akg (d112,d40,d440.)
06 mic. shure 98
02 mic c 1000 akg
02 mic c 3000 akg
02 shure 52 beta a
01 kit microfones jts
07 mic. sm 81 lc shure
14 mic. sm 57 shure
06 mic sm 57 beta shure
12 mic. sm 58 shure
05 mic. sm 58 beta shure
04 mic. sennheiser 835
02 mic. sem fio shure ur4 capsula ksm 09 top da shure
04 mic.sem fio shure sm 58 beta
02 mic. sem fio shure slx 58 beta
07 microfone condenser (shure ,akg,yoga ,b2)
01 cubo de baixo gk 800 com cxs originais
01 cubo de baixo ampeg svt3 com cx 8x10 originais
01 cubo de guitarra mh fender 8 de 10" originais
01 cubo de guitarra fender twin red knob
01 cubo de guitarra hartke system 2x12
01 cubo de guitarra peavy 2x12
01 bateria rmv concept
10 garras lp
22 pedestais microfones
04 pedestais hercules pequeno
03 pedestais mic. hercules
04 pedestais pequenos rmv
12 praticáveis pantográficos feeling 2,00x1,00
16 di ativo
20 di passivo
02 intercom comunicação palco pa
04 rádios intercomunicador vertex 231 com fones
04 subsnake 12 vias com bandeja
02 subsnake 08 vias
01 multicabo 56 vias 85 mts + 15 palco
01 multicabo 08 vias 100 mts
120 cabos xlr
80 cabos p10
Todo cabeamento neutryck, santo angelo e amphenol
Todas as réguas de ac são da pentacustica

Luz, equipamentos e estrutura:

02 canhões seguidores 1.500 dts spharus

01 mesa avolite pearl 2010



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO

84345-000 - VENTANIA - PARANÁ

CNPJ 95.685.798/0001-69

05 rack de dimmer dcp 60 canais digital
01 boofer box 8 saidas
01 boofer box dts 16 saidas
02 pro power
01 raque tomada dcp
16 led par 3 wats injetado
36 canhões par 64 foco 01
36 canhões par 64 foco 05
12 canhões par 64 foco 02
24 acl par56
04 set light
03 máquinas de fumaça dts wats dmx
02 minifan ventilador star
14 elipsoidal 26 a 50 graus
12 muving 575 novo pro shows acme
08 muving xp 300 beam acme
04 strobos de 3.000 wats dmx
08 strobos atomic 3.000 martin
08 mini bruts 6 lampadas
04 mini bruts 4 lampadas
140 mts de trilha de alumínio q30 pesada feeling
80 mts de trilha de alumínio q50 p
Painel de led p4
01 painel de led 8m x 3m p4

OBS: TODOS OS MATERIAIS DEVERÃO SER IGUAIS OU SIMILARES A QUALIDADE EXIGIDA.

03 Gerador de energia 260 kva, Chave Reversora Automática não podendo haver tempo de espera para acionamento em caso de falta de energia, chave geral de 800 amperes, carenagem silenciosa 80 dbs (Gerador Silenciado), 4 unidades de cabos com 15 mts no mínimo e com 01 operador, em funcionamento

Projeto/ brigadistas - Contratação de 30 unidades diária Brigadistas e projeto - Apresentar: - Projeto arquitetônico do local do evento. - Acompanhamento, execução e liberação total do evento. - Fornece placas de sinalização devidas e exigidas no evento. - Fornecimento de extintores de acordo com aprovação do órgão competente.

03 (três) Estruturas de arquibancadas com 06 degraus com no mínimo 50 metros com passarela, estrutura medindo no mínimo 0,40cm a 0,70cm de piso em cada degrau, material antiderrapante, corrimão na parte traseira e lateral e na parte da frente, em ferro, tubo de no mínimo 0,70m x 3,00m de 3 mm, escadas de acesso em ferro antiderrapante, todas equipadas com corrimão lateral, tendo responsável engenheiro qualificado junto ao CREA.

Painéis de led's para rodeio: Locação de 24m de Painéis de LED'S, com resolução mínima P4, outdoor, serão montados em estrutura de treliças de alumínio Q 30, onde 24 mt. serão para exibição das imagens do evento e da veiculação de propagandas.

Fornece 50m de areia branca para ser colocada na arena de rodeio;

Premiação: premiação no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) sendo:

para os competidores vencedores de montaria em touros a ser distribuída entre os 5 (cinco) primeiros colocados:

Alimentação para os touros

Contratados com silagem apta para os bovinos durante os dias do evento.

Alimentação e hospedagem: Para todas as pessoas envolvidas entre eles: Juizes, salva, vidas, porteiros, Locutores, tropas e equipe técnica.

OBS: TODOS OS MATERIAIS DEVERÃO SER IGUAIS OU SIMILARES A QUALIDADE EXIGIDA.

01 PALCO 12X08MTS PARA o dia 10 de maio de 2025 - para o bairro Barro Preto, cobertura alumínio, piso em naval emborrachado, área do piso 60m, área de serviço, flý 2 de 12mts de altura por 4x3, house mix 2 andares com o primeiro a 40cm do chão de 3,00x5,00, escadaria e com **02 camarins** em octanorme, tamanho 4x4 com 2,70 de altura, forrado, com piso (tablado em madeira deck), 02 sofás, 02 mesas e 10 cadeiras, 02 geladeiras, 04 ar-condicionado, 04 balcões 2m x 0,50 em octanorme.

OBS: TODOS OS MATERIAIS DEVERÃO SER IGUAIS OU SIMILARES A QUALIDADE EXIGIDA.

VALOR TOTAL: 501.333,33 (QUINHENTOS E UM MIL TREZENTOS E TRINTA E TRES REIS E TRINTA E TRES CENTAVOS)

5 - PRAZOS DE VIGÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO

84345-000 – VENTANIA – PARANÁ

CNPJ 95.685.798/0001-69

5.1 - O prazo de vigência da contratação será de NOVENTA dias, contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei 14.133/21.

6 - DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA "B", DA LEI Nº 14.133, DE 2021).

6.1 - A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do documento de formalização de demanda.

7 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADA O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA "C", E ART. 40, §1º, INCISO I, DA LEI Nº 14.133, DE 2021).

7.1 - A descrição da solução como um todo se encontra pormenorizada em Tópico específico do estudo técnico preliminar.

8 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1 – Os requisitos da contratação relacionados a natureza do objeto e a sustentabilidade encontra-se pormenorizado em tópico específico do estudo técnico preliminar, apêndice desde Termo de Referência.

8.2 – Subcontratação

8.2.1 - NÃO será admitida a subcontratação do objeto contratual.

8.3 - Garantia da contratação

8.3.1 – não haverá exigência de garantia contratual da execução.

9 - MODELOS DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1- CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1.1 - A execução do(s) serviços(s) estarão autorizados a partir da Ordem de Serviço, a ser emitido pelo Setor de Compras ou pelo setor requisitante da(o) Prefeitura Municipal.

9.1.2 – Para a execução do objeto a CONTRATADA deverá seguir a seguinte dinâmica:

9.1.2.1 – Os serviços que envolvam montagem de palco, de sonorização e de luz, serão prestados no Distrito de Novo Barro Preto no dia 10 de maio de 2025 e no Centro de Eventos Adilson Bobek nos dias 11,12 e 13 de maio de 2025.

9.1.2.2 – Os serviços que envolvam montagem e desmontagem de arquibancadas, bretes, demais estruturas para a realização do rodeio country serão prestados no Centro de Eventos Adilson Bobek nos dias 11,12 e 13 de maio de 2025.

9.1.2.3 – Estacionamento, Praça de Alimentação e Camarotes, são itens exclusivos para os dias 11,13 e 13 de maio (no Centro de Eventos Adilson Bobek).

9.1.3 – As apresentações terão duração de no mínimo 1 hora e 30 minutos.

Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá executar todo o combinado na Proposta de preço que integra esse processo, podendo a critério de ambas as partes (contrata e contratante) alterar horário de início do show e duração do mesmo conforme o andamento dos serviços, e/ou ofertar outros serviços dentro do valor pactuado diretamente com a produção do evento do Município.

9.1.4 – Deverá a contratada executar todos os compromissos assumidos fielmente, a fim de garantir a eficiência e qualidade dos serviços.

9.2 – a empresa ganhadora poderá explorar os lucros relacionados a estacionamento, praça de alimentação e camarotes.

9.2.1 – Serão ao todo 45 (quarenta e cinco) camarotes, devendo disponibilizar para a Prefeitura Municipal de Ventania PR 10 (dez) camarotes.

9.2.2 – Os camarotes deverão ter um bar exclusivo para a venda de bebidas, e também deverão ter banheiros exclusivos para facilitar o acesso dos usuários. (Obs: os banheiros do camarote será responsabilidade da contratada).

9.2.3 – O Valor decidido pela Prefeitura Municipal, para a venda dos camarotes é de no máximo R\$600,00 (seiscentos reais) o dia. A venda do camarote será exclusivamente tratada com a empresa vencedora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO

84345-000 – VENTANIA – PARANÁ

CNPJ 95.685.798/0001-69

9.2.4 – O valor decidido pela Prefeitura Municipal, para a venda das vagas no estacionamento é de no máximo R\$ 30,00 (trinta reais) por automóvel (carro e moto).

9.2.4.1 - A autorização junto a Polícia Rodoviária, e sinalização da pista será responsabilidade da contratada)

9.2.5 – A empresa vencedora obterá o direito de explorar a praça de alimentação estipulando o valor conveniente.

9.2.6 – Os alimentos e bebidas vendidos nesse espaço que englobam a praça de alimentação deverão seguir os valores de mercado semelhantes ao do Município sem explorar.

9.3 – A contratada será responsável por todas as instalações elétricas do evento, incluindo, mas não se limitando a: dimensionamento da carga elétrica necessária, fornecimento e instalações de cabos, painéis de distribuição, iluminações e de mais componentes elétricos, além de devera garantir a adequação dos equipamentos e instalações as normas de segurança elétrica, bem como suporte técnico durante todo o evento para eventuais ajustes e manutenções.

10 - MODELOS DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2 - As comunicações entre o Município de Ventania e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.3 - A responsabilidade pela gestão e fiscalização do contrato caberá ao (à) servidor (a) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

10.4 - A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos serviços, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

11 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

11.1 - A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto neste item.

11.1.1 - Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

11.1.1.1 - Não produzir os resultados acordados;

11.1.1.2 - Deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou.

11.1.1.3 - Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

12 - DO RECEBIMENTO

12.1 - Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de conforme proposta dias, pelos fiscais (si), mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133)

12.1.1 - O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

12.1.2 - O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

12.1.2.1 - Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.1.3 - Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de conforme proposta dias, contados do recebimento provisório, pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO

84345-000 – VENTANIA – PARANÁ

CNPJ 95.685.798/0001-69

quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

12.1.3.1 - Realizar a análise de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

12.1.3.2 - Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos documentações apresentadas, quando for o caso;

12.1.3.3 - Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

12.1.3.4 - Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

12.1.4 - No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

12.1.5 - Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

12.1.6 - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

12.1.7 - Quando a fiscalização e a gestão do contrato justificadamente forem exercidas por um único servidor, caberá a ele praticar todos os atos relacionados ao recebimento provisório e definitivo do objeto.

12.1.8 - O recebimento provisório e definitivo poderá ser substituído por recibo ou outra forma simples, quando forem suficientes para atestar o atendimento das exigências contratuais.

13 - PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO DO OBJETO.

13.1 - A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto no inciso V, alínea "b" do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, mas é imprescindível que a divisão do objeto seja tecnicamente viável e economicamente vantajosa e não represente perda de economia de escala. No presente caso, tendo em vista tratar-se de PARCELA ÚNICA (somente um tipo de serviço), NÃO HÁ o que se falar em parcelamento da solução.

A forma de pagamento do Município de Ventania é por empenho de despesa. A fiscalização do Município somente atestará o fornecimento dos bens e liberará a nota fiscal para pagamento, quando cumpridas pela CONTRATADA todas as condições pactuadas:

O pagamento do serviço será feito mediante a apresentação da respectiva nota fiscal ou nota fiscal-fatura devidamente atestada pelo Responsável pela execução da atividade;

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da respectiva fatura corretamente preenchida, pelo departamento competente da Secretaria Municipal da Fazenda.

Se o término deste prazo coincidir com dia em que não houver expediente na Prefeitura, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediato;

O documento de cobrança deverá ser emitido em nome da Prefeitura Municipal de Ventania, trazendo o número do empenho e do processo licitatório a que esta se refere, conforme segue: Município de Ventania, Avenida Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, CEP 84345-000, inscrito no CNPJ sob o nº 95.685.789/0001-69, Empenho nº: ____/____;

A nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das certidões negativas de débitos do INSS, FGTS, Trabalhistas, Tributos Federais, Estadual e Municipal.

O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente da Contratada, devendo esta informar o número do Processo Licitatório, Nome do Banco e número da Agência e da Conta Corrente, como também registrá-los no próprio Recibo Fiscal.

14 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO

84345-000 – VENTANIA – PARANÁ

CNPJ 95.685.798/0001-69

14.1 - Forma de seleção

14.1.1 - A contratação será por pregão eletrônico.

14.2 - Condição prévia ao exame da documentação de habilitação

14.2.1 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do interessado, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

14.2.1.1 - Consultar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade e de impedimento.

Nota explicativa: Caso não esteja disponível no PNCP a consulta prevista no item 6.2.1, poderá ser realizada a consulta consolidada de Pessoa Jurídica do TCU, a qual abrange também o cadastro do CNJ, do CEIS, do próprio TCU e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP do Portal da Transparência (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

14.2.1.2. Constatada a existência de sanção, o interessado não poderá ser contratado.

14.3 - Exigências de habilitação

14.3.1 - Para fins de habilitação, deverá o futuro contratado comprovar os seguintes requisitos:

14.4 - Habilitações jurídicas (Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva)

14.4.1 - Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede

14.4.2 - Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

14.5 - Declarações previstas na lei 14.133/2021

14.5.1 - Que está ciente e concorda com as condições contidas no termo de referência e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos;

14.5.2 - Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

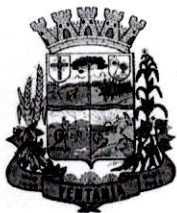
14.5.3 - Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

14.5.4 - Prova de registro e regularidade da pessoa jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou responsável técnico registrado em sua respectiva classe;

14.5.5 - Atestado (s) e/ou declaração (s) em nome da proponente, expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, do fornecimento de, no mínimo, um serviço de semelhante complexidade tecnológica e operacional, em quantidade igual ou superior conforme definido no item 1.1 deste edital.

14.5.6 - Declaração de responsabilidade técnica, indicando o responsável técnico pela execução da obra até o seu recebimento definitivo pelo licitador;

a) A declaração exigida nesta letra deverá ser acompanhada de “Certificado de Acervo Técnico Profissional – CAT” do responsável (eis) técnico (s) indicado (s), emitido (s) pelo “Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou respectiva classe de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO

84345-000 – VENTANIA – PARANÁ

CNPJ 95.685.798/0001-69

14.5.7 - Poderá demonstrar a capacidade técnico-profissional, por meio de contrato de prestação de serviços, sem vínculo trabalhista e regido pela legislação civil comum, com profissional em condições de desempenhar seus serviços quando da execução de um eventual contrato;

15 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do(a) Município de VENTANIA.

- A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1580	3.3.90.39.00.00	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

16 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

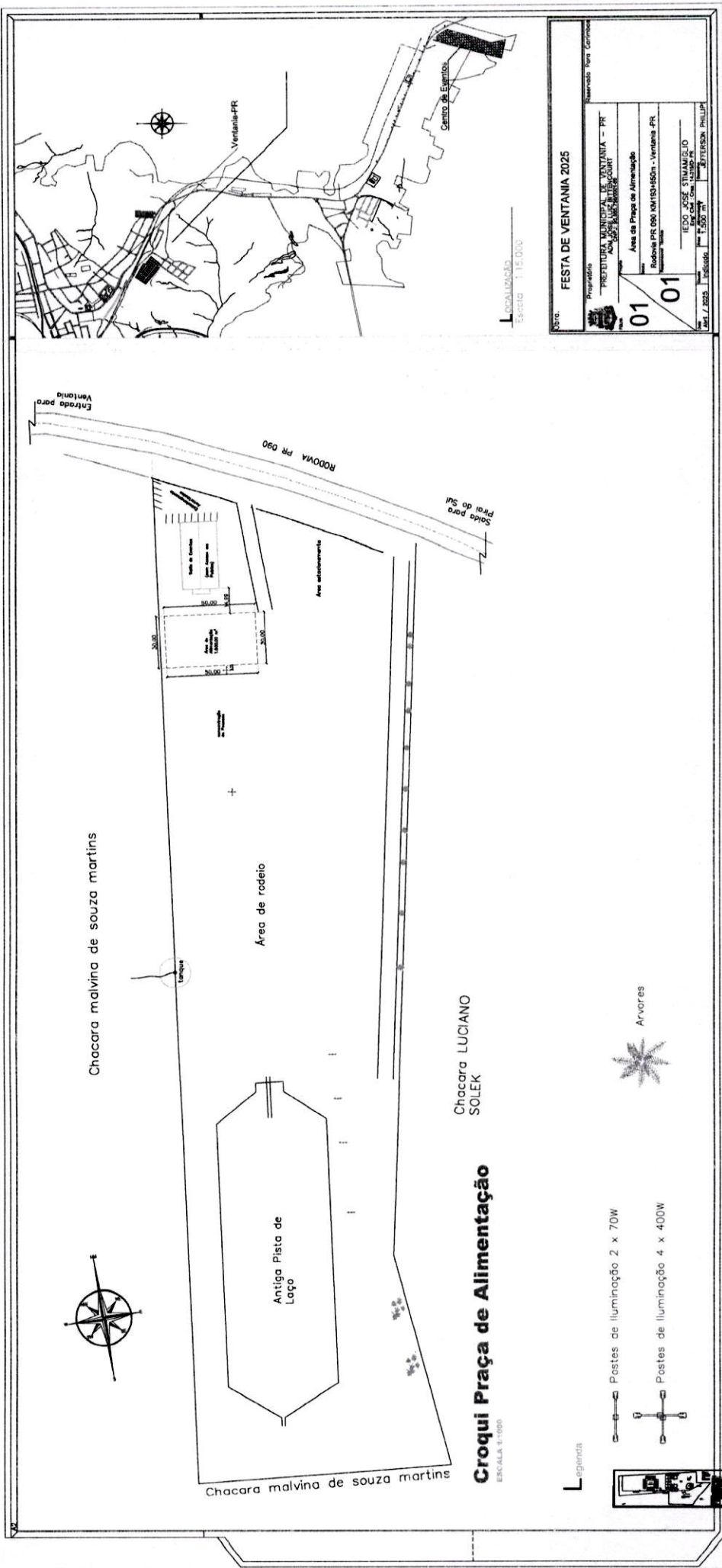
16.1 - As empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

16.2 - Considera-se licitante todo fornecedor, podendo ser pessoa física ou jurídica, participante da presente contratação direta.

16.3 - Toda a documentação apresentada neste procedimento e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

Prefeitura Municipal de Ventania, 31 de março de 2025

ELOIZA MACHADO DE QUEIROZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



LOCALIZAÇÃO
ESCALA 1:15.000

FESTA DE VENTANIA 2025	
Organizado por: PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA - PR	
Assessoria: ADRIANO MARQUES	
Área de Pragas de Alimentação	
Rodovia PR 090 KM 13+150m - Ventania - PR	
Assessoria Técnica: IEDD JOSÉ STANISLAU	
Data: 01/01/2025	
Hora: 15:00 PM	
Assessoria: PHILIP	

Handwritten signature or mark.